**PORTARIA Nº 400 DE 22 DE MAIO DE 2019**

**Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial do Magistério, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público da servidora ISABEL ROSA DA SILVEIRA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 333 de 27 de março de 2018 e considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º do artigo 40 da CF/1988,

**R E S O L V E:**

**I -** **APOSENTAR** a servidora **ISABEL ROSA DA SILVEIRA**, matrícula 002262, inscrita no CPF nº. 639.907.097-04 e no PIS/PASEP sob o nº 170130137-04, efetiva no cargo de Professor II 23 POS 45h, do quadro permanente de Pessoal do Município de Araruama – RJ, nos termos do art. art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º do artigo 40 da CF/1988.

**II -** **AUTORIZAR** o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de **R$** **5.719,29** (cinco mil setecentos e dezenove e vinte e nove centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, provido de paridade e deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos, onde serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**.....................................................................................................................................R$ 4.214,02

Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.024/2015

**Anuênio 24%:**..................................................................................................................................R$ 1.011,36

Art. 1º “a” da LM. nº 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986

**Incorporação Gratificação de Produtividade e Regência:**............................................................R$ 493,91

Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 23 POS do

Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/

PROGE/582/2010 e Oficio/PROGE Nº 617/2017

**Total dos Proventos:....................................................................................................................... R$** **5.719,29**

**III -** **DECLARAR** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal n° 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**